



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adestina

1

Terça-feira • 8 de Outubro de 2019 • Ano IV • Nº 937

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adestina publica:

- **Decreto Nº103/2019 de 08 de Outubro de 2019** - Nomeia os conselheiros municipais de saúde de Adestina/Ba.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO Nº 103/2019 De 08 de outubro de 2019

Nomeia os Conselheiros Municipais de Saúde de Adustina/BA.

O Prefeito Municipal de Adustina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 281 de 09 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes abaixo relacionados, para compor o novo Conselho Municipal de Saúde de Adustina/Ba, com mandato de 02 (dois) anos.

REPRESENTANTE DOS GESTORES

Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Eugênio Santana Carvalho
SUPLENTE: Josefa Edna Santos Fraga

Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Simone Menezes de Andrade
SUPLENTE: Dione Maeza Santana Alves

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA SAÚDE DE NÍVEL MÉDIO

TITULAR: Maria Gorete de Carvalho
SUPLENTE: Elenilda Santana Reis

TITULAR: José Wilame dos Santos
SUPLENTE: João Paulo de Oliveira Bispo

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS:

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

Organização Religiosa:

TITULAR: Maria Madalena de Jesus
SUPLENTE: Ocineide Souza Xavier

Entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e associações de moradores rurais e urbanas:

TITULAR: Antônio José de Santana
SUPLENTE: José Milton de Andrade

TITULAR: Manoel Batista do Nascimento
SUPLENTE: Luis Paulo de Santana

TITULAR: Antônio Rabelo dos Santos
SUPLENTE: Flávio José Andrade Santos

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina/Ba, em 08 de Outubro de 2019.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130